



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2025

AUTOR(A): Vereador Moacir Júnior

ASSUNTO: "Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional Acre - ABRASEL/AC".

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 11/2025, de iniciativa do Vereador Moacir Júnior, o qual
"Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional
Acre - ABRASEL/AC".

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto
se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma,
RECEBO a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo,
DETERMINO que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de
parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Presidente - CMRB